



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 103/2026

03/08/2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR COORDENAR O PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 102/2026, de 30 de julho de 2026, que institui o Processo de Seleção e Designação de Diretores fundamentado nos princípios da gestão democrática;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de gestores qualificados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão de Seleção**, responsável pela coordenação e execução das etapas de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade do processo de escolha de Diretores Escolares, composta pelos seguintes membros:

2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Coordenação Pedagógica - Educação Infantil):

1. Adélia Daniela Barsanulfo Silva Amorim
2. Andreia Carolina Martins

2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Coordenação Pedagógica - Ensino Fundamental):

1. Vanessa Bortolotto
2. Sonieli Pedroso Lascoski

5 (cinco) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Modalidades de Ensino: EJA; Educação do Campo; Educação Integral e Educação Especial):

1. Suzana Maria Guerra Aguirre
2. Sueli Moraes Gazziero
3. Eliane Figueiredo
4. Jaqueline Bueno D'Avila
5. Ana Paula de Bastos Stangherlin



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

3 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Administrativos):

1. Jessica Juliete dos Santos
2. Marina de Araujo Nesi de Quadros
3. Giana Franco de Andrade

Art. 2º. A coordenação da referida Comissão será exercida por **Maurício Cabral Osciany e a sua ausência pela Sra Rudivane Valiati**, na qualidade de Gestores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º. Compete à Comissão de Seleção, conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal de Seleção e Designação:

I – Coordenar e executar integralmente as três etapas obrigatórias do processo: Mérito (habilitação e certificação), Desempenho (Plano de Gestão) e Consulta à Comunidade.

II – Realizar a análise técnica e avaliação dos Planos de Gestão Escolar, verificando sua viabilidade financeira, alinhamento com a legislação educacional e coerência metodológica.

III – Atribuir pontuação técnica relativa à etapa de Consulta à Comunidade, fundamentando-se na participação, aceitação das propostas e aderência às necessidades da unidade escolar registradas em ata.

IV – Validar a pontuação final dos candidatos, observando os pesos de 40% para certificação, 30% para o plano de gestão e 30% para a manifestação da comunidade.

V – Emitir a lista final de candidatos habilitados, em ordem classificatória, para posterior envio e designação pelo Chefe do Poder Executivo.

VI – Zelar pela transparência e observância dos princípios da gestão democrática e eficiência administrativa durante todo o certame.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná, em 03 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4936 – de 04/08/2026